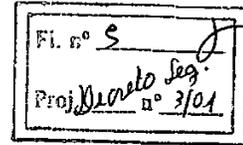




CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"



Decreto Legislativo n.º 03 / 2001.

Concede o título de " Cidadã Ubatubense " a Sr.ª. Heloísa Maria Salles Teixeira - " Tia Helô. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de " Cidadã Ubatubense " a Sr.ª. **Heloísa Maria Salles Teixeira**, mais conhecida como " **Tia Helô** ", pelo seu carinho, dedicação que devota aos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao nosso Município, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, 18 de Outubro de 2001.


Gerson de Oliveira
Presidente